



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ATO NÚMERO 001/2019

03 de janeiro de 2019

**DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO
BRASILIENSE, PARA O EXERCÍCIO DE
2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO
BRASILIENSE**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é
conferida pelo Artigo 19, Inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

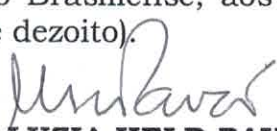
R E S O L V E:

Art. 1° Na execução do Orçamento da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para o exercício de 2019, fixado pela Lei Municipal n° 2221, de 14 de dezembro de 2018, será observada a discriminação da despesa constante no anexo vigente.


Art. 2° O Poder Legislativo fica autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) das dotações orçamentárias da despesa fixada.

Art. 3° Este Ato entra em vigor a partir de 03 (três) de janeiro do ano 2018 (dois mil e dezoito).

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano 2018 (dois mil e dezoito).


MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


FRANCISCO NEVES NETO
Contador

Registrado à fl. 001 do livro competente n° 14 (catorze).